



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (130108375), do Estudo Técnico Preliminar (130109302), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (130109185) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (130109185), do parecer da Assessoria Jurídica (130211847), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (130108455), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RAFAEL MARCONI SILVEIRA (CPF nº 449.899.158-36), nome artístico “Theo & Luan” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (130108455), por intermédio de SSP GESTAO E PRODUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.394.717/0001-45.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Theo & Luan - Circuito de Rua

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): R. Quaresma Delgado, 354 - Jardim Vera Cruz, São Paulo

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não se aplica

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74.10.23.695.3015.2.118.33903900.00.1.500.9001.0 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 56.076/2025 (130169722).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (130109219) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 30/07/2025, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130213345** e o código CRC **70BB228C**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0016103-0

SEI nº 130213345